



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **66/2021-TRE/RN**  
Processo Administrativo Eletrônico nº **7473/2021-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº **66/2021-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº **36.984.127/0001-30**, com sede na **Rua Santa Lúcia, 303, Sala 2, Cidade Mãe Do Ceu, São Paulo/SP, CEP: 03.304-060**, e-mail: **licitacao@brazilit.com.br**, tel.: : (11) 98221-7450/98221-7450, neste ato representado por **Emerson Leandro Martins**, CPF nº **220.269.978-37**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	
16	<b>Fita de dados tipo LTO Geração 8 RW.</b>  Características técnicas:  -Devem ser aderente à especificação Linear Tape-Open (LTO) Ultrium 8 e compatível com a biblioteca de fitas modelo Lenovo TS4300, LTO8 ( <a href="https://lenovopress.com/lp0773-ibm-ts4300-tape-library-forlenovo">https://lenovopress.com/lp0773-ibm-ts4300-tape-library-forlenovo</a> );  -Devem possuir capacidade de armazenamento nativa de dados de 12 TB (doze terabytes) ou 30 TB (trinta terabytes) com compressão 2,5:1;  -O fabricante deverá, obrigatoriamente, constar na lista de "compliance verified manufacturers" do site <a href="https://www.lto.org/participants/">https://www.lto.org/participants/</a> ;	Unidade	40	777,00

<p>-Devem suportar o modelo RW (Regravável);</p> <p>-Cada cartucho deverá ser acompanhado de etiquetas com código de barras.</p> <p>-As etiquetas devem possuir código de barra de oito caracteres alfanuméricos</p> <p>-As etiquetas devem ser impressas com a tecnologia de transferência térmica ou impressão laser em papel sem brilho (fosco);</p> <p>-As etiquetas devem apresentar características reflexivas e de contraste entre o preto e o branco adequada para leitura óptica de tape libraries de backup;</p> <p>-As etiquetas devem ser resistentes à água e abrasão; -As etiquetas devem ser totalmente compatíveis com padrão AIM Uniform Symbol USS39 e SCSI-3 Medium Changer Commands (SMC) ANSI NCITS 314-199X;</p> <p>-As etiquetas devem ter dimensões adequadas, devendo caber no rebaixo da lateral do cartucho, sem ondulações nas laterais ou extremidades. Devem vir testadas e garantidas contra erros.</p> <p>-Devem ser novas e acondicionadas adequadamente em suas embalagens originais lacradas.</p> <p>-Durabilidade de vida útil mínima de 30 anos.</p>			
<b>Marca:</b> FUJIFILM <b>Modelo:</b> LTO ULTRIUM 8			

**Cadastro de Reserva:** em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretora-Geral**

**BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**FORNECEDOR**  
**CNPJ Nº 36.984.127/0001-30**  
**Emerson Leandro Martins**  
**CPF Nº 220.269.978-37**  
**Representante legal**